

**PORTARIA Nº. 08/2024**

***Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o quanto disposto na Lei Municipal nº 015 de 06 de junho de 2023, que instituiu o Serviço de Família Acolhedora no âmbito do município de Divinésia;

**CONSIDERANDO** os Arts. 13 e 14, onde afirma que a equipe técnica do Serviço de Família Acolhedora será constituída por Coordenador, Assistente Social e Psicólogo;

**CONSIDERANDO** o Art. 16, que traz como atribuições da Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora:

- ✓ Acolhida, avaliação, seleção, formação, acompanhamento, desligamento e supervisão das famílias acolhedoras;
- ✓ Articulação com a rede de serviços e Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Preparação e acompanhamento psicossocial das famílias de origem, com vistas à reintegração familiar;
- ✓ Acompanhamento das crianças e adolescentes;
- ✓ Organização das informações de cada caso atendido, na forma de prontuário individual;
- ✓ Encaminhamento e discussão/planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGD/CA) sobre as intervenções necessárias ao acompanhamento dos acolhidos e suas famílias;
- ✓ Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público (MP) de relatórios sobre a situação de cada criança e adolescente, apontando: 1) possibilidades de reintegração familiar; 2) necessidade de aplicação de novas medidas; ou, 3) quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear a Equipe Técnica do Serviço de Família Acolhedora do município de Divinésia, conforme abaixo especificado:

**Coordenadora:** Daniele Januzzi Barbosa

**Assistente Social:** Elisabete Batalha de Barros

**Psicólogo:** Glaucimere de Almeida

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinésia, 09 de janeiro de 2024.

**Cirlei Elizabeth de Freitas**

Prefeita Municipal